



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 488 DE 16 DE MAIO DE 1.954.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE
UTILIDADE PÚBLICA NO INTERIO DO
MUNICIPAL A ESCOLA LIONS CLUB DE
PAULO AFONSO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso
de suas atribuições,**

**Fago saber que a Câmara Municipal de Paulo A
fonso aprovou e em sessão a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública
no no âmbito municipal a Escola Lions Clube de Paulo Afonso, sit
uada na Av. André Falcão, nesta cidade.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito de Paulo Afonso, em 16
de Maio de 1.954.**

Paulo Afonso
Paulo Afonso, Prefeito

- Prefeito -

Alvaro Francisco de Silva
Alvaro Francisco de Silva

- Secretário de Prefeitura -